



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 851, DE 31 DE JANEIRO DE 1978

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando as próximas realizações dos festejos carnavalescos,

D E C R E T A :

Facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 6 e 7 de fevereiro, segunda e terça feiras de carnaval, devendo o expediente da quarta feira, - dia 8 de fevereiro, iniciar-se às 12 h e 30 min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE JANEIRO DE 1978.

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 31/01/1978
PUBLICADO NO JORNAL _____

A Mococa

Nº 3718 PAG 4

EM 05/02/1978

MOCOCA 31/01/1978

Estb